



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 6ª (SÉXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Wilson Carlos do Carmo, Osvânio Ferreira dos Santos. O Senhor Presidente Osvânio Ferreira dos Santos deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Executivo Municipal "Alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, Lei Municipal 335 de 03 de Junho de 2020 que dispõem das diretrizes para Elaboração da proposta orçamentária para 2021 – LDO". Pela senhora secretária foi realizada a leitura dos Pareceres Contábil e da CJLF que opinaram pelo prosseguimento da proposição. Pelo Assessor Contábil da Casa, Carlos Antonio dos Santos foi realizada explanação sobre o citado Projeto. Após os debates, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Lei nº: 21/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. No segundo item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 22/2020 "Alteração do Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 287 de 08 de novembro de 2017 que dispõem do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 e dá outras providências." Pela senhora secretária foi realizada a leitura dos Pareceres emitidos pela assessoria contábil e pela CJLF, que opinaram pelo prosseguimento da proposição legislativa. Após os debates pelos Vereadores, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Lei nº: 22/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. No terceiro item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 23/2020 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Divinolândia de Minas/MG para o exercício de 2021 e dá outras providências." Após leitura da Proposição, dos pareceres da CJLF e do Assessor Contábil pela Senhora Secretária, o Projeto de Lei nº: 23/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado com as emendas propostas pela CJLF pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais. No quarto item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2020 "Dispõe sobre o detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, para o Exercício Financeiro de 2021". Pela senhora secretária foi realizada a leitura do Parecer emitido pela CJLF, que opinou pelo prosseguimento da proposição legislativa. Após os debates pelos Vereadores, inexistindo questões a serem

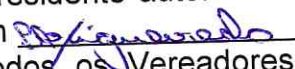
*Ivone de Souza Silva*  
*Francisco Ribeiro da Fonseca*  
*Wilson Carlos do Carmo*  
*Osvânio Ferreira dos Santos*  
*José Maria Soares*  
*Geralda Pinto Mascena*  
*Fabrício Cunha Figueiredo*  
*Ronaldo Alves da Silva*  
*Odécio Bibiano da Silva*

*[Assinatura]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

sanadas, o Projeto de Resolução nº: 03/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. No quinto item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº: 24/2020, que "Dispõe sobre contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências". Pela senhora secretária foi realizada a leitura do Parecer emitido pela CJLF, que opinou pelo prosseguimento da proposição legislativa. Após os debates pelos Vereadores, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Lei Complementar nº: 24/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

  
Osvânio Ferreira dos Santos  
**Presidente da Câmara**

  
Ronaldo Alves da Silva

  
Ivone Souza Silva


  
Francisco Ribeiro da Fonseca

  
Wilson Carlos do Carmo

  
José Maria Soares

  
Geralda Pinto Mascena

  
Fabrício Cunha Figueiredo

  
Odécio Bibiano da Silva